

**PORTARIA Nº 7.354, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

Aposenta Servidor Municipal.

IRIO MIGUEL STEIN, Prefeito do MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, combinado com a Lei Complementar 152/2015, CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 06/05/2024, ao servidor **JOSÉ LUIZ PEREIRA DA CUNHA**, matrícula 892, cargo de Operário, Padrão 2, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.346/12775 dias, no valor de R\$544,00 (Quinhentos e quarenta e quatro reais), de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SERTÃO SANTANA, em 14 de junho de 2024

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração